

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Tauá
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 0821002/2019, de 21 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **ELIEZITA ALVES DE ARAÚJO** servidor (a) efetivo (a) da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, em cargo Efetivo, de *Auxiliar de Serviços Gerais*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tauá/CE – SME, conforme Termo de Posse (fl. 03), do Processo Administrativo nº 0604/2019;

CONSIDERANDO o pedido fora realizado em 31 de julho de 2019 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 08); e com Parecer Jurídico da SME no sentido de deferir o pleito (fls. 09 a 11) e com Parecer PGM (fls. 12 a 13) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **ELIEZITA ALVES DE ARAÚJO** servidor (a) efetivo (a) da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, em cargo Efetivo, de *Auxiliar de Serviços Gerais*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tauá/CE – SME, inscrito no CPF nº 927.457.683-87, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO**, pelo período de um ano, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 31 de julho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 21 de agosto de 2019.


Carlos Frederico Cito Cesar Rego
Prefeito Municipal